SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2974

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20220034

CONTRATO: 20220034
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-001 - CMJ
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GÁS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
VALOR TOTAL: R$ 504.500,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001.2.001
Manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.30.00 materiais de consumo, subelemento 3.3.90.30.01 No valor de R$ 503.725,00, exercício 2022 atividade 0101.010310001.2.001 manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.04 no valor de R$775,00
VIGÊNCIA: 13 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022

Jacareacanga, 14 de abril de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:28C5BA44

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 002/2022

PROCESSO Nº: 00021803-22
CONTRATO Nº: 002/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E MICHELE FEITOSA DE ARAUJO
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 002/2022
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:52F12AE1

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 003/2022

PROCESSO Nº: 00031803-22
CONTRATO Nº: 003/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E GRACIENE GAMA DE SOUZA
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 003/2022
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B6234B4E

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 004/2022

PROCESSO Nº: 00041803-22
CONTRATO Nº: 004/2022

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E JOSIANE DOS ANJOS GUEDES
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 004/2022
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:CDF98995

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 005/2022

PROCESSO Nº: 00051803-22
CONTRATO Nº: 005/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E CAMILA BARROS PINTO
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 005/2022
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2062D551

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 006/2022

PROCESSO Nº: 00061803-22
CONTRATO Nº: 006/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E LUCAS VINICIUS CHAVES BARBOSA
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 006/2022
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A1EDC7A0

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 007/2022

PROCESSO Nº: 00071803-22
CONTRATO Nº: 007/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E MAICO WILLIAME GARCIA ALVES JUNIOR
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 007/2022
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:46B1A4EB

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 008/2022

PROCESSO Nº: 00081803-22
CONTRATO Nº: 008/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E MARIA EDUARDA GAMA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 008/2022
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2FFE2C52

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 009/2022

PROCESSO Nº: 00091803-22
CONTRATO Nº: 009/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E HELITON GUIOMAR DA CUNHA
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 009/2022
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:30B37BC2

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 010/2022

PROCESSO Nº: 00101803-22
CONTRATO Nº: 010/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E MARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 010/2022
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:301092B7

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 011/2022

PROCESSO Nº: 00111803-22
CONTRATO Nº: 011/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E VALCILENE PACHECO DOS ANJOS
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 011/2022
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B4DDDD87

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 012/2022

PROCESSO Nº: 00121803-22
CONTRATO Nº: 012/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E DAIANE ROSA GOMES
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 012/2022
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:9D4DD7AF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 056/2022 - GAB/IPMB–CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 08 de abril de 2022, que ocorrerá às 09h00min, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de Abril de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8245BF20

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 057/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 08 de Abril de 2022, que ocorrerá às 10h00min, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 424,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 424,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 424,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de Abril de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:38A0A493

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 058/2022 - GAB/IPMB–CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2022, que ocorrerá às 10h00min, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 424,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA MORAES	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de Abril de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:943C0C2A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 060/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 12 de Abril de 2022 que ocorrerá às 09h00min, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 12 de Abril de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:87131A98

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 046/2022 – GAB/IPMB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ÂMIBTO DO IPMB QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do Artigo 6º Inciso XVI e Art. 51. Paragrafo 4º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º -Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência do Município de Breves, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias conforme designação dos servidores relacionados:

CARGO	NOME	CPF
PRESIDENTE	CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA	257.368.332-04
MEMBRO	SILVANA GONÇALVES GAIA	761.668.302-97
MEMBRO	LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS	428.743.862-00

Art. 2º -Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da CPL, um dos membros efetivos acima relacionados, em ordem sequencial.

Art. 3 º -As atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL são:
A) Coordenar os processos de licitações;
B) Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-os as apreciações da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Breves e elaborar as atas dos processos licitatórios;
C) Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
D) Manifestar-se em primeira instancia relativamente aos recursos eventualmente interposto;
E) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessário;
F) Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;

Art. 4º- Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela CPL, será levado à deliberação da autoridade superior do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, para homologação e

adjudicação, sem prejuízo dos contingentes revogadas ou anulações quando necessárias;

Art. 5º- Os membros da CPL responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada decisão, de acordo com o parágrafo 3º, Art. 51 Lei 8.866/93.

Art. 6º- O mandato da comissão aqui constituída será de 01(um) ano, a contar da publicação desta, ficando vedada a recondução de sua totalidade e para o mesmo cargo no período subsequente;

Art. 7º- A comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida para proceder às formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições habituais.

Art. 8º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de Março de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:FBE2A532

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 100/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. **MARCIO COSTA CARDOSO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Tomé-Açú, para participar do VI Minicurso Regionalizado de Fiscalização de Flora, nos dias 25, 26 e 27/04/2022.

Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 18 541 1803 2236.

Art. 3° - Ao final do referido Minicurso, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de março de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:62E5C40D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 101/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Engenheiro Agrônomo, **ADELSON LUIS CARDOSO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Tomé-Açú, para participar do VI Minicurso Regionalizado de Fiscalização de Flora, nos dias 25, 26 e 27/04/2022.

Art. 2° - Conceder ao Engenheiro Agrônomo 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 18 541 1803 2236.

Art. 3° - Ao final do referido Minicurso, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de março de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4AC8D01E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2022 – GP, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 087/2022 – GP, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ADAILSON DA LUZ VILHENA**,** do cargo de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de março de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D9CC7C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2022 – GP, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 088/2022 – GP, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear a Sra. LUCIANA DA SILVA COSTA**,** no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de abril de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BE466040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 117/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Coordenadora de Vigilância Sanitária, LARISSY DIAS COUTO SIMÕES, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Treinamento de ERRA para casos de sarampo, rubéola e síndrome de rubéola congênita, nos dias 25 a 29/04/2022.

Art. 2° - Conceder a Coordenadora 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final do referido Treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de abril de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B834D5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 118/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Coordenadora da ESF, FABIANE DA SILVA SALDANHA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Treinamento de ERRA para casos de sarampo, rubéola e síndrome de rubéola congênita, nos dias 25 a 29/04/2022.

Art. 2° - Conceder a Coordenadora 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final do referido Treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de abril de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C144DB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 119/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Coordenadora de imunização, MARICELLY FERREIRA SALDANHA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Treinamento de ERRA para casos de sarampo, rubéola e síndrome de rubéola congênita, nos dias 25 a 29/04/2022.

Art. 2° - Conceder a Coordenadora 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final do referido Treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de abril de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A630FD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO-2022-104-PE-039-2021-AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia **13/04/2022** publicado no DOU, Diário do Pará, IOEPA, **onde se lê:** Valor Global de R$ 1.894.510,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dez reais). **Leia-se**: Valor Global de R$ 1.438.810,00. (Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais). **Onde se lê**: Processo Administrativo Nº 039/2021. **Leia-se**: Processo Administrativo Nº 114/2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:699C78B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO-114-2021

Processo Administrativo Nº 114/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 039/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, DISCIPLINADORES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MOTOR GERADOR, TELÃO SHOW PIROTÉCNICO, MESAS, CADEIRAS E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO WEB (STREAMING), A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PÁ. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada**: MS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**, CNPJ **07.074.000/0001-85**. Contrato Nº 2022/120, Valor Global **R$ 455.700,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos reais). Vigência de 12/04/2022 à 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9FDE561E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-0016-2022-PE-PMA

Processo Administrativo N° 2022/0211–001-PMA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, CNPJ: 05.105.127/0001-99, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 0016/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022- PE-PMA, que possui por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização em formato PDF, com recebimento, armazenamento, temporário, preparação, migração, digitalização, conferência, validação e Indexação de documentos municipais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA; cujo fornecedor registrado na ARP é: WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 41.302.630/0001-06, vencedor do item: 01 (R$ 0,33), totalizando o valor global registrado de **R$ 3.300.000,00**. Vigência: 14/04/2022 a 14/04/2023. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E20C5BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO-2022-106-PE-039-2021-AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia **13/04/2022** publicado no DOU, Diário do Pará, IOEPA, **onde se lê:** Processo Administrativo Nº 039/2021. **Leia-se**: Processo Administrativo Nº 114/2021.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D450E9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 985/2021

Contrato nº.: **985/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA DO SOCORRO DA SILVA ARAÚJO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EC75D97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 986/2021

Contrato nº.: **986/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOANA MARIA DA SILVA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FBAA8A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 987/2021

Contrato nº.: **987/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA LUCIA COELHO RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ADBCE2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 988/2021

Contrato nº.: **988/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIETE NASCIMENTO MARTINS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5BE6FA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 989/2021

Contrato nº.: **989/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DDEE15E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 990/2021

Contrato nº.: **990/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA LUCIA MORAES DO NASCIMENTO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:181DE45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 991/2021

Contrato nº.: **991/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDILENA DA SILVA ANTONIO JOSE***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7C5B8E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 992/2021

Contrato nº.: **992/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NAZARÉ DA CONCEIÇÃO CARDOSO MARTINS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6B962158

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 993/2021

Contrato nº.: **993/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PEDRO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:05D93924

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 994/2021

Contrato nº.: **994/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JESSICA CARDOSO DO REGO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B0986ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 995/2021

Contrato nº.: **995/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MÍRIAN DA CONCEIÇÃO PORTO VILAÇA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:55B85FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 996/2021

Contrato nº.: **996/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAILDO RODRIGUES MOTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A8E4C522

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 997/2021

Contrato nº.: **997/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA JOVELINA BAIA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D39D3351

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 998/2021

Contrato nº.: **998/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTIANE RODRIGUES SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:40847E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 999/2021

Contrato nº.: **999/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEIDIANE FARIAS PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EA60E993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1000/2021

Contrato nº.: **1000/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DENILSON FERREIRA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:94FC30E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1001/2021

Contrato nº.: **1001/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CC3CDF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1002/2021

Contrato nº.: **1002/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARLENE PEREIRA FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8472F615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1004/2021

Contrato nº.: **1004/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALESSANDRA DOS SANTOS SERRÃO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:81D9AE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1005/2021

Contrato nº.: **1005/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EMILIANE MARQUES DE SOUZA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F2E5B915

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1006/2021

Contrato nº.: **1006/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIOMAR DOS SANTOS ARAÚJO JÚNIOR***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR (A),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:96734636

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1008/2021

Contrato nº.: **1008/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JACEMIRA RODRIGUES MARQUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSITENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:39A4EA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1009/2021

Contrato nº.: **1009/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GISELLE SANTANA MACHADO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9C06AA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1010/2021

Contrato nº.: **1010/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VANILDO DE SOUSA BARRETO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 31 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B2BC9792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1011/2021

Contrato nº.: **1011/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PAULO ANDRÉ FERREIRA MEDEIROS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:93E993AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1012/2021

Contrato nº.: **1012/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREIA PEREIRA FONSECA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:795832C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1014/2021

Contrato nº.: **1014/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1E5CCA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1015/2021

Contrato nº.: **1015/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAONY PANTOJA FAGUNDES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AEC76435

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1016/2021

Contrato nº.: **1016/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DORILENI DIAS RIBEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 07 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BC293F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO-2022-105-PE-039-2021-AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia **13/04/2022** publicado no DOU, Diário do Pará, IOEPA, **onde se lê:** Processo Administrativo Nº 039/2021. **Leia-se**: Processo Administrativo Nº 114/2021.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E2DCADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0081/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0081/2021 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2022 até 31 de janeiro de 2022.
Valor: 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).
Atividade: 15 122 1501 2.243 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública.
Unidade Orçamentária: 0909- Secretaria Municipal de Obras e Viação
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de JANEIRO de 2022.
Ordenadora Responsável: Zenilda Trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EDBEFB7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 371/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **IVONE ROCHA SILVA,** residente e domiciliado na Rua Seis, s/nº, Bairro Alto Bonito, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Seis, s/nº, Bairro Alto Bonito, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 050 Lt. 0005 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 291,15m² (duzentos e noventa e um metros e quinze centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFONTAÇÕES

Frente: com a Rua Seis 9,45 metros.
Lateral esquerda: com o lote 010 da quadra 050 20,50 metros.
Fundo: com o lote 0155 da quadra 050 9,75 metros.
Lateral direita: com o lote 004 da quadra 050 21,65 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 14 dias de abril de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:DF8F7698

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 193/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 193/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEIDISON SIQUEIRA SOARES DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado,
Cargo de .....: Assessor Especial III DAS V,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 11 de abril de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: Ida até a Caixa Econômica Federal para atualização de dados de acesso ao programa SIBEC.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

DEIDISON SIQUEIRA SOARES DO NASCIMENTO
CPF: 700.359.412-94
RG nº 7333213 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9CFA8486

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 082/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CLESIA PIMENTEL DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/04 A 30/04/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 08 de abril de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:10F03192

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 085/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARLY VITÓRIA LEOPOLDINO,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/04 A 30/04/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 08 de abril de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:041F27C8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 195/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 195/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ALLAN MOREIRA CRUZ**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 11 e 12 de abril de 2022,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocará até o município supracitado para levar material biológico para realização de sorologia CD4 e CD8.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

ALLAN MOREIRA CRUZ
CPF:026.733.222-05
RG: 71113 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6E2A5F5C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 196/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 196/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LEONARDO DA SILVA SOUZA**
Quadro de pessoal…: Comissionado,
Cargo de .....: Coordenador do Departamento de Transporte e Trânsito
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 12 de abril de 2022
Destino.....: Altamira - PA
Objetivo da Viagem.: Resolver assuntos de interesse do Departamento Municipal de Trânsito do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 12 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LEONARDO DA SILVA SOUZA
CPF: 913.313.402-25
RG n° 6.183.013 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F909B7CF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 197/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 197/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 14 de abril de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: Apresentar planilha da construção do projeto Xingu+ referente à construção do Posto de Saúde da Vila Ceará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FD684D32

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 198/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 198/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 14 de abril de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: Apresentar planilha da construção do projeto Xingu+ referente à construção do Posto de Saúde da Vila Ceará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF:013.628.273-39
RG: 18834312001 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CFD762A1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 199/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 199/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PEDRO OSMAR PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Chefe dos Transportes e Serviços Gerais,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 12 de abril de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocou até o município supracitado para buscar equipamentos Hospitalares.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais, para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

PEDRO OSMAR PINHEIRO
CPF:260.674.982-00
RG: 5536080
AG: 107
CC: 7428596

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5E7FA5E4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 200/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 200/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 11 de abril de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor deslocou-se até o município supracitado para receber materiais de informática para implantação do Telemedicina No posto de Saúde Vila Izabel.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de abril de 2022.

.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

PABLO SOARES CHAVES
CPF:981.532.002-59
RG: 5596308 SSP/PA
AG: 107
CC: 6615535

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:220288C3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 086/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **IVANETE ISABEL DA SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE**

ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/04/2022 a 29/06/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 14 de abril de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A2FDD55A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 087/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a)**MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/04/2022 a 29/06/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 14 de abril de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:07680794

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 088/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a)**ROSIANE SANTANA ASSUNÇÃO.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/04/2022 a 29/06/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa),14 de abril de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2B5F2D0D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 089/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **CLARISSE DE PAULA SANTOS.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 11/04/2022 a 09/07/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 11 de abril de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 14 de abril de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:97DD74D7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 090/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **MAIKEILANE FERREIRA DE ARAÚJO BRAGA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 11/04/2022 a 09/07/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 11 de abril de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 14 de abril de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F4835547

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº. 002/2022 FMS
Processo Administrativo n° 055/2022 FMS – **Objeto**: Aquisição De Tenda Piramidal Para Atender As Necessidades Da Ala Do Hospital Municipal Destinada Ao Covid, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratada: P. E. S. GARCIA LOCACAO EIRELI-ME - CNPJ/ MF nº 28.905.991/0001-70, no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) – Data da Ratificação: 07/04/2022 – Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Brasil Novo (PA), 07 de abril de 2022

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – P. E. S. GARCIA LOCACAO EIRELI-ME - CNPJ/ MF nº 28.905.991/0001-70; **OBJETO**: Aquisição De Tenda Piramidal Para Atender As Necessidades Da Ala Do Hospital Municipal Destinada Ao Covid, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2022 FMS, Contrato N° 087/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 08/04/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); FONTE DE RECURSOS: 1201100305000402-2134 - Combate ao Covid-19; - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:C4A50211

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME TERM.RODOVIARIO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 20 de abril de 2022 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº PROCESSO LICIATORIO Nº 254/2021-PMCC-CPL MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 011/2021-CPL, que tem como objeto a concessão onerosa, mediante pagamento de outorga inicial e mensal dos serviços públicos de administração, conservação, manutenção, operação, obras de melhorias e reformas, através da exploração comercial do terminal rodoviário Edimar de Freitas Lemos em Canaã dos Carajás/PA. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0C5BDFF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.512/2022

Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § §14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo, dos poderes Executivo e Legislativo.
Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos dos poderes Executivo e Legislativo, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de CAPANEMA, a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º O Município de CAPANEMA é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.
Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão ou de contratos e suas alterações e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos, dos poderes Executivo e Legislativo, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data publicação do Convênio de Adesão do Patrocinador a Plano de Benefícios previdenciários administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Art. 4º A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do Município de CAPANEMA aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º Os servidores definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser

definida por regulamento, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.
Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 6º O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares e dos normativos decorrentes desses diplomas legais e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores efetivos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de CAPANEMA, de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 7º O Município de CAPANEMA somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.
§1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:
I – assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e
II – sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.
§2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.
§3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II
Do Patrocinador

Art. 8º O Município de CAPANEMA é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento.
§1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.
§2º O Município de CAPANEMA será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, Executivo e Legislativo, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 9º Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 10. Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:
I – a não existência de solidariedade do Município de CAPANEMA, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;
II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;
III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;
IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Município de CAPANEMA;
V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;
VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a 30 (trinta) dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III
Dos Participantes

Art. 11. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores de provimento efetivo do Município de Capanema.

Art. 12. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:
I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;
II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandado eletivo em qualquer dos entes da federação;
III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.
§1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.
§2º Havendo cessão com ônus para o cessionário, será deste, a responsabilidade em recolher e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.
§3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.
§4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13. Os servidores referidos no art. 3º desta Lei, que ingressarem no serviço público com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou que tiverem no curso do tempo de efetivo serviço público sua remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência desde a data de entrada em exercício.
§1º É facultado aos servidores referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.
§2º Na hipótese do cancelamento ser requerido no prazo de até noventa dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente.
§3º O cancelamento da inscrição previsto no § 2º não constitui resgate.
§4º A contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.
§5º Fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV
Das Contribuições

Art. 14. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas em Lei Municipal que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo único. Os participantes poderão realizar contribuições facultativas, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios ou contrato.

Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:
I – sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e
II – recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§1º As contribuições do patrocinador de que trata o caput deste artigo incidirão sobre a parcela da base de contribuição do participante que exceder ao limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§2º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato, e não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.
§3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas no caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.
§4º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.
§5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio ou Contrato, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo do Município de CAPANEMA que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ao plano de benefício previdenciário de que trata esta mediante abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão ou no contrato.

Art. 19. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada Em, 11 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B5E740DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-159/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 018/2022, advindo do Gabinete do Prefeito, de 21/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 159.03/2022, de 21/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar da entrega de uma Pá Carregadeira, no Estádio Mangueirão, em Belém/PA, no dia 22 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3EF57F84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Caio Rodrigo Teixeira dos Santos**, CPF nº 776.694.442-15 e OAB/PA nº 21.957-B, do Cargo de Procurador Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 24 / 03 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C41E1641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.001/2020/SECAD/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, na forma prevista no EDITAL N. 001/2020/SECAD/PMC, torna pública a **5ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados, para que compareçam no dia 18 de abril de 2022, a partir das 9h00min até às 14h00min, na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, portando documentação original de que trata o subitem 2.1.11 e anexo IX.

A não apresentação do candidato dentro na data prevista acima será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo da ordem classificatória.

O candidato convocado deverá apresentar, no momento da habilitação/convocação, a documentação constante do Anexo VIII.

Capanema, Estado do Pará, 13 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

CARGO: AGENTE RECENSEADOR

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
9	MARIA HELOISA COSTA FERNANDES	555.120.892-34	14	CLASSIFICADO
10	MILENA CORPES ASSUNÇÃO	020.550.562-71	14	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ADF18595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-145/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 033/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 145.03/2022, de 16/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Tracuateua/PA, no dia 08 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:311FAEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-146/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 034/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 146.03/2022, de 16/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF nº 931.987.792-00, RG nº 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, no município de Tracuateua/PA, no dia 14 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2. 025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F99F2078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-147/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 035/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 147.03/2022, de 16/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Tracuateua/PA, no dia 14 de março de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:90B1B8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-148/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 036/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 148.03/2022, de 16/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Tracuateua/PA, no dia 14 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:97AF3543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-149/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2022/SEMUTRAN, de 14/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 149.03/2022, de 16/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edinei Barbosa Carvalho**, matrícula nº 141625-1, Chefe do Setor de Fiscalização e Trânsito, CPF/MF nº 453.738.412-34, RG nº 2264315, lotado junto à Secretaria Municipal de Trânsito, a realizar viagem, para transportar peças de motocicleta para codificação do sistema de injeção eletrônica, no Chaveiro Diniz, em Belém/PA, no dia 18 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 2618100422.174 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E1A3C411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 141, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Termo de Cooperação Técnica, datado de 25 de julho de 2019, firmado entre o Defensoria Pública do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Capanema;

CONSIDERANDO o ofício nº 171/2022-NRC, de 07 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Cessão para a Defensoria Pública do Estado do Pará, do servidor efetivo **Andrey Nunes Castro Schwanke,** matrícula nº 142944-2, CPF/MF nº 015.821.062-07, RG nº 6878271, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 08 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:28F33D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.002/2021/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias **18 e 19 de abril de 2022**, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, a partir das 09h00 até às 17h00.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 9.2 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18	DIANE GLECIA FERREIRA MIRANDA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33	RAYNARA CARNEIRO AGUIAR
34	IZANA RAISSA SILVA RODRIGUES
35	ANDREZA MAGALHÃES DAS NEVES
36	SANDRA VIEIRA OLIVEIRA
37	ANA LÚCIA MENDONÇA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	VALERIA BARBOSA DO VALE

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	ENNA MARIA RIBEIRO SARMENTO

Capanema, Estado do Pará, 13 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:58F00566

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 900/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 900/22, de 04 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **MARIA BEATRIZ MENEZES VIEIRA**, para o nome de casada **MARIA BEATRIZ VIEIRA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Secretária de Escola, matrícula nº 141491-7, CPF/MF nº 052.313.662-50 e RG nº 7875266, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 07 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E9F0347

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 913/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 913/22, de 06 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS**, para o nome de casada **ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 141577-8, CPF/MF nº 004.616.632-79 e RG nº 5408810, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2DF2EC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 373/2022 – SEMED, de 05 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor efetivo **Raimundo Vieira da Silva**, matrícula nº 010353-5, CPF nº 254.682.512-72 e RG nº 13800042, da função de Diretor da EMEIF Miguel Queiroz, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 08 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E03D970E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 373/2022 – SEMED, de 05 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva **Marcilene Silva dos Santos**, matrícula nº 010527-9, CPF/MF n° 697.869.682-04, RG n° 4231443, da função de Gestora da EMEIF Inácio Guilhon, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 08 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7ABCB3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 135/2022 – GAB/SMS, de 07 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir o servidor efetivo **Cisinando Thallis Queiroz Ferreira**, matricula nº 141638-3, CPF/MF nº 038.955.262-31 e RG nº 635815710 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do

Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:92391162

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2021/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cônego Inácio Magalhães, Nº 148, Bairro São Pio X, Capanema/PA, **nos dias 18 e 19 de abril de 2022, a partir das 8h**.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 13 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I
NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
37	MARIA LEIA DA SILVA AGUIAR	00017615283	5.0	APROVADO
38	YASMIM PEREIRA CARDOSO	04108505271	5.0	APROVADO
39	MARIA JOCILENE VIANA PLÁCIDO	68426143253	5.0	APROVADO
40	MARINALVA ALMEIDA DE LIMA MARTINS	83171550210	5.0	APROVADO

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
09	MARIA CLARA DO NASCIMENTO XAVIER	3761577206	7.0	7,0	14,0	APROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
22	GEANE MERCÊS LACERDA	87333791220	6.0	6,0	12,0	APROVADO
23	RAIMUNDA DO SOCORRO MESQUITA DO NASCIMENTO	60759836272	5.0	7,0	12,0	APROVADO
24	DAMARIS RODRIGUES MEDEIROS	74012100297	6.0	6,0	12,0	APROVADO
25	SANDRA VIEIRA OLIVEIRA	8070702206	4.0	8,0	12,0	APROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL – ZONA RURAL

Nº	NOME	CPF	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
02	VALÉRIA MARIA DE SOUSA SILVA	93098146249	8.0	8,0	16,0	APROVADO
03	ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA	60180374249	6.0	6,0	12,0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BE3EADA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 144, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 011/2022-Prog.Cap.Legal, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Maria de Nazaré Costa da Silva**, servidora efetiva, portadora do RG n° 576730 PTC/AM e CPF/MF n° 173.246.022-15, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 13 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CB9C1E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-151/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2022/SEPLAN, de 16/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 151.03/2022, de 16/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula nº 142415-7, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com o corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e SETRAN, em Belém/PA, no período de 23 a 25 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2. 068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A0F44E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 904/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 904/22, de 05 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **ELAINE CRISTINA VIEIRA COSTA**, para o nome de casada **ELAINE CRISTINA COSTA ARRUDA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 011129-5, CPF/MF nº 580.593.422-15 e RG nº 2852284, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BC53BB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 920/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 920/22, de 07 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **WALDIRENE DE BRITO VIEIRA**, para o nome de casada **WALDIRENE DE BRITO VIEIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, matrícula nº 011315-8, CPF/MF nº 727.909.973-49 e RG nº 1238675, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 07 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0356A1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 94/2022-SUOV/PMC, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Elmir Leite Saady**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do RG n° 5584339 e CPF/MF

n° 168.228.382-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 13 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5EDB88B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá – PA, através do Prefeito, Sr. GIVANILDO PICANÇO MARINHO, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2022 que tem como objeto a **012/2022CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS**. Tendo como vencedoras as Empresas: **A.NETO DOS SANTOS - EPP** - CNPJ Nº: 03.075.858/0001-03 dos itens: 0046, 0061, 0062, 0066, 0067, 0068, 0069, 0076, 0077, 0078, 0080, 0081, 0083, 0084, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0099, 0100, 0101, 0103, 0104, 0105, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115; no valor total de R$ 40.493,48 (Quarenta mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** - CNPJ Nº: 34.683.771/0001-42 dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0063, 0064, 0065, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0079, 0082, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0098, 0102, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125; no valor total de R$ 192.662,71 (Cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

Curuá, 14 de abril de 2022

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:C3B0B208

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2022-PMDE- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-210301 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01003013/22/

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, n° 2973, dia 14 de Abril de 2022. Referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2022-PMDE, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
ONDE SE LÊ: 10:00h do dia 26/04/2022; **LEIA-SE:** 10:00h do dia 29/04/2022.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS-
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8839F180

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: Delpupo & Moro Combustiveis LTDA, CNPJ: 18.592.080/0001-87.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº-006/2022-CMIP.
VALOR UNITÁRIO ADITIVADO: R$7,53 o litro.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R$-13.682,50.
FUNDAMENTOS LEGAIS: CLÁUSULAS 7 e 8 do Contrato inicial e na alínea "d", do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93.

Ipixuna do Pará - PA, 04/04/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:43189944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0181/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JUNIOR RODRIGUES FERNANDES,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 132451-9, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 1017/2017, de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A902175C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0182/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º das Portarias **GAB/PMI nº 0099/2022**, de 09 de março de 2022, e **GAB/PMI nº 0102/2022**, de 14 de março de 2022, da seguinte forma:
Onde se lê:
Portaria **GAB/PMI nº 0099/2022 – Art. 1º - DESIGNAR,** o servidor **MIQUEIAS DAMASCENO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** CPF/MF Nº 638.521.602-00, Matrícula nº 010166-4, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFº JUVÊNCIO CORREA"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/03/2022 a 02/01/2025).
Leia-se:
Portaria **GAB/PMI nº 0099/2022 – Art. 1º - DESIGNAR,** o servidor **MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA, SUPERVISOR ESCOLAR EXTINÇÃO – LEI 2718,** CPF/MF Nº 638.521.602-00, Matrícula nº 012821-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFº JUVÊNCIO CORREA"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/03/2022 a 02/01/2025).

Onde se lê:
Portaria **GAB/PMI nº 0102/2022 – Art. 1º - DESIGNAR,** Temporariamente a servidora **EDILENE FERNANDES DE AZEVEDO,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 126659-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ROTARYANO DJALMA SERIQUE".**
Leia-se:
Portaria **GAB/PMI nº 0102/2022 – Art. 1º - DESIGNAR,** Temporariamente a servidora **EDILENE FERNANDES DE AZEVEDO SENA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 126659-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ROTARYANO DJALMA SERIQUE".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas a demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8BDC1FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0041/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Presidente Figueiredo-AM, no período de **17 a 20/03/2022**, da servidora **SUELY MAGALHÃES MOREIRA,** Conselheiro Tutelar, matrícula nº 139921-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para cumprir determinação judicial, para levar 02 infantes para ser entregues a genitora.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.658,28 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:76CD14EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0067/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **13 a 15/04/2022**, da Prestadora de Serviços **ERECILA DOS SANTOS OLIVEIRA,** Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - IAMI, para acompanhar usuário do IAMI - Inst. de Acolhimento do Município de Itaituba - Abrigo dos Idosos, Sr. Carlos Henrique da Silva, para realização de exames TFD.

II – ATRIBUIR a referida senhora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 401,82 (Quatrocentos e UM Reais e OItenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:13A49B7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 20220102-1. Objeto: Construção do canteiro central e pavimentação. Vencedora: JAC ENGENHARIA EIRELI Cnpj:40.672.565/0001-36. Valor global: 611.476,07(seiscentos e onze mil quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos). Homologação:05 de abril de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES.
Prefeita

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:328ECB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº 20220102-1. Objeto: Construção do canteiro central e pavimentação. Contrato: 20220218. Contratada: JAC ENGENHARIA EIRELI Cnpj:40.672.565/0001-36.Valor global: 611.476,07(seiscentos e onze mil quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Vigência: 05 de abril a 05 de setembro de 2022. Assinatura: 05 de abril de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES.
Prefeita

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:B940CF2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 035/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.416/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço Global.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **03/05/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 14/04/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FA994DD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 009-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.332/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E KITS LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Onde sagrou vencedora a empresa: **R A MACHADO RESTAURANTE, inscrita no CNPJ sob no 14.457.939/0001-94,** vencedora do Item: **04** perfazendo o valor total de **R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 26.773.597/0001-09,** vencedora dos Itens: **01, 02 e 03** perfazendo o valor total de **R$ 137.430,00 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. UASG: **927495.**

Marabá 13/04/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6830C18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO nº 6.143/2022-PMM. Ratifico e **Homologo** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à **Locação de imóvel localizado na zona urbana, destinado ao funcionamento do Anexo da EMEF Nossa Senhora de Fátima.** Locadora: Rosa da Silva Pereira Bonfim, CPF: 740.141.612-34**. Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Gestão do Ensino Fundamental. **Valor mensal:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação**: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 14 de abril de 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7BE5AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 027/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 3.484/2022- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2021/CPL/ PMM, PROCESSO Nº 8.298/2021/PMM, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 064/2021-CPL/PMM – **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARABÁ.**Fornecedora dos produtos a empresa: **HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTAÇÃO LTDA I, CNPJ: 12.283.935/0001-01**. **Origem dos recursos:** Próprio**– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle. **Valor:R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá -PA, 14 de abril de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE158905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **Zípora Rodrigues Nascimento**, concursado no cargo de Professor licenciado em Pedagogia (Zona Urbana), matrícula nº 29560, portador da cédula de identidade n° 3.805.297 SSP/Pa e CPF n° 780.110.192-87, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CE7FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 013/2022-FCCM, que concede nomeação de função ao Sr. JAILSON AMORIM BENCHIMOL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2953, na página 68 do dia 17.03.2022.

Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEARo Sr. **JAILSON AMORIM BENCHIMOL,** brasileiro, portador do CPF nº **885.176.752-15**, para exercer a função de**FCCM-DAS20 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **14/03/2022**

Leia-se:

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEARo Sr. **JAILSON AMORIM BENCHIMOL,** brasileiro, portador do CPF nº **885.176.752-15**, para exercer a função de**FCCM-DAS20 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **04/03/2022**

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria N.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9995B549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 007.274/2021.

Servidor(a) Acusado(a): LARISSA SOUSA QUEIROZ, servidor(a) concursado(a), no cargo de Auxiliar de Secretaria (Zona Urbana), matrícula nº 012.462, lotado(a) junto a(o) SecretariaMunicipal de Educação- SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº ° 007.274/2021**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir**e, **DECIDO**pela **DEMISSÃO**do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 06 de abril de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B0F0395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 022.361/2021.

Servidor(a) Acusado(a): PEDRO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor com Habilitação em Magistério (Zona Rural), matrícula nº 029.504, lotado(a) junto a(o) SecretariaMunicipal de Educação- SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 022.361/2021**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir**e, **DECIDO**pela **DEMISSÃO**do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 06 de abril de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C0B2317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2654/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):BERNARDO MARQUES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 18 de abril de 2022 a 16 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B948EDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2655/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):CLAUDIA DE SOUZA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 18 de abril de 2022 a 01 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FB4981E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2656/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):DOMINGAS RIBEIRO LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 18 de abril de 2022 a 16 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9930902F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 015/2022-FCCM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 015/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**a Sra. **AMANDA NUNES CAVALCANTE,** brasileira, portadora do CPF nº **081.234.534-77**, para exercer a função de**FCCM-DAS20 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **11/04/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FD87CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 017/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **ADIEL PEREIRA ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº **070.225.582-30**, para exercer a função de**FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **11/04/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6FFDBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 018/2022-FCCM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 018/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **GILDAZIO DO NASCIMENTO DIAS,** brasileiro, portador do CPF nº **680.303.982-04**, para exercer a função de**FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **11/04/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55053123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 020/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **GUSTAVO DIAS FIGUEIREDO,** brasileiro, portador do CPF nº **069.095.302-09**, para exercer a função de**FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **11/04/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92319BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 014/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **JAGOANHARA SEIXAS VICENTE,** brasileiro, portador do CPF nº **008.161.634-13**, para exercer a função de**FCCM-DAS20 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **11/04/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8502D56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 019/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **JOCTA ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **918.310.242-68**, para exercer a função de**FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **11/04/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BA19CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 021/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **WELLITON RIBEIRO ALMEIDA,** brasileiro, portador do CPF nº **009.356.962-96**, para exercer a função de**FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **11/04/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C1B8FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 016/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **PAULO VINICIO GALVAO IAROSSI,** brasileiro, portador do CPF nº **753.987.962-91**, para exercer a função de**FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **11/04/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:371DFB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2625/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 6165/2022, requerimento de Licença Maternidade por adoção.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 54 da Lei nº 17.756/2016.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **THISIANE AMORIM DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 36257, CPF nº 629.128.012-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruída no período de **05.02.2022 a 03.08.2022**, em decorrência da adoção da menor, Maria Flor Amorim Botelho, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14E48435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2647/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8955/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **VANESSA DA SILVA MOREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais matricula nº 52860, CPF nº 032.525.792-27, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 29.12.2021 a 26.06.2022**, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E3144DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2608/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8783/2022, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO:O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **DANIELA MARQUES DO AMARAL SEVERINO,** concursada no cargo de Técnico em Higiene Bucal, matricula nº 1262, CPF nº 607.695.482-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**18.03.2022 a 25.03.2022,**com base no

Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Sonia Maria Marques da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A678DD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2662/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9091/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ANA LUCIA FERNANDES SARAIVA**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1459, CPF nº 710.265.682-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar o seu pai, Domingos Herculano de Sousa, que está sendo usufruído **por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 24.03.2022a 07.04.2022,**com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5BE75DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2607/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8783/2022, requerimento de Licença Luto, em nome da servidora **DANIELA MARQUES DO AMARAL SEVERINO**, concursada no cargo de Técnico em Higiene Bucal, CPF nº 607.695.482-53, matricula nº1262, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1º__**REVOGAR**__a Portaria nº **1928/2021-SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 19 de abril de 2021, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 18/03/2022**, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:058677E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2645/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8427/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **LIANA PILLAR LIMA DO PATROCINIO**, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 28495, CPF nº 789.574.192-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, Rosileia Fernandes Lima do Patrocínio, que será usufruído **por um período de 09 (nove) dias, a partir de 03.03.2022a 11.03.2022,**com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico de acompanhamento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:862BD411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2663/2022- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de **LICENÇA PRÊMIO nº 480/2008-SEMAD**, em nome da servidora, **ANTÔNIA MEIRE ALVES RIBEIRO**, concursada no cargo de Professor C.I, sob a matrícula nº 2926.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente **(1996/2001)**prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Leia – se:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente **(2001/2006)**prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº **480/2008-SEMAD**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ-PA,

EM 14 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77FE7233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2646/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2646/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8777/2022, firmado pela servidora **DANIELA MARQUES DO AMARAL SEVERINO**, portadora do CPF nº 607.695.482-53, matricula nº 1262, concursada no cargo de **Técnica em Higiene Bucal,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**DANIELA MARQUES DO AMARAL SEVERINO,** do cargo de **Técnica em Higiene Bucal, a contar de 04 de Abril de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7C3531B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2644/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8950/2022, firmado pela servidora **INGRED CHAVES BARBOSA**, portadora do CPF nº 025.202.312-97, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais– Zona Rural Polo V,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**INGRED CHAVES BARBOSA,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais– Zona Rural Polo V, a partir de 11 de Abril de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D596487F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 214/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.355/2022/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 214/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 7.355/2022/PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 002/2022/CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE 12 (DOZE) ORIENTAÇÕES jurídicas, 2 (DOIS) ACESSOS A PLATAFORMA DIGITAL (ORIENTAÇÃO JURÍDICA) E ACESSOS ILIMITADOS A PLATAFORMA DIGITAL (USUÁRIOS PADRÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; Empresa: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ: 06.132.270/0001-32; Valor R$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa), Assinatura: 11/04/2022 Vigência: 12 meses.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0852AB52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 043/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 24.588/2021-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 408/2021-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA AUTARQUIA SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o Nº 26.734.678/0001-91, Valor Global: R$ 4.631.000,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e um mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 14 de abril de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC29E655

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 025/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 6.598/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 5.162/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 016/2021-CEL/SEVOP/PMM

- PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. Fornecedora do serviço**: L. A. QUEIROZ EIRELI- ME, CNPJ: 34.791.063/0001-25**. **Origem dos recursos:** Próprios– **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor total: R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F00832C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 15.070/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: aquisição de fórmula para alimentação enteral ou oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob **n° 27.117.540/0001-06**. **VALOR: R$ 67.682,22 (Sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 11 de abril de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E975F757

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 008/2022-SEMAD

Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços de confecção customizada de materiais de identificação visual (material gráfico, comunicação visual, carimbos, dentre outros), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias concentradas e Secretarias desconcentradas. Abertura: 02/05/2022 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, 18/04/2022. A disponibilização do Edital na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como no Mural de licitações do TCM/PA, respeitará o prazo legal de 8 (oito) dias úteis. Os documentos essenciais também serão disponibilizados no Mural de licitações do TCM/PA dentro do mesmo prazo.

Marituba/PA, 18 de abril de 2022.

JOELLE CRISTYNE FEITOSA MONTEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:7BF0AA16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº032/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº005/2021-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa C D DE ALMEIDA, tem por objeto O acréscimo da 25% da quantidade do contrato 032/2021-FMS do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 14/03/2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Ordenador de Despesas

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E9E0E068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 072/2022

ORIGEM.....: CARONA Nº 001/2022-CARONA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ORLEANS VIAGENS E TURISMOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO,TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEP. DE TFD,E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 201.585,00 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 176.585,00, Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 08 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5FA9A171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, E AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM ADITIVO PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. Tipo: Menor preço por Lote. Data da Abertura: 03/05/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AA0BDE15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE – 001 – FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 019/2022–FMS, Empresa Contratada: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA – ME,** no valor de **R$ - 120.880,00** (Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo lancha, para o translado de pacientes encaminhados pelo Serviço de Tratamento Fora Domicílio (TFD), assim como funcionários à serviço da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2022, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém. **Vigência:** 13/04/2022 à 13/04/2023. **Data da assinatura**: 13/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DCD38303

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2022

No dia **22/03/2022** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 001– FMS/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo lancha, para o translado de pacientes encaminhados pelo Serviço de Tratamento Fora Domicílio (TFD), assim como funcionários à serviço da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2022, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém. **Empresa vencedora**: **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA – ME,** no valor de **R$ - 120.880,00** (Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F715CBC5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-PMO/22

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, em caráter emergencial, para uso na confecção de 1200 metros de passarelas em madeira de lei na rua 24 de dezembro na zona urbana - Oriximiná-PA, conforme DECRETO ESTADUAL Nº 2.119, de 15 de janeiro de 2022. **Contratadas:** EBATA - PRODUTOS FLORESTAIS LTDA (FILIAL) e E MARQUES PIMENTA EIRELI – ME. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:69337774

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-PMO/22

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-PMO/22. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratadas:** EBATA - PRODUTOS FLORESTAIS LTDA (FILIAL), **CONTRATO Nº 079/2022-PMO**, no valor de R$ 123.039,00 (cento e vinte e três mil, trinta e nove reais) e E MARQUES PIMENTA EIRELI – ME, **CONTRATO Nº 080/2022-PMO,** no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais). **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, em caráter emergencial, para uso na confecção de 1200 metros de passarelas em madeira de lei na rua 24 de dezembro na zona urbana - Oriximiná-PA, conforme DECRETO ESTADUAL Nº 2.119, de 15 de janeiro de 2022. **Vigência:** 13/04/2022 à 13/07/2022. **Data da assinatura**: 13/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8D539B06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20220138. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: A. S LOPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20220138.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA: **A. S LOPES COM. IND. GRÁFICA - ME, CNPJ: 05.231.416/0001-34.OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n°**20210138.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula

segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE:** ***08.243.0131.2.048 – Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente - outros recursos a Assistência Social, Classificação Econômica – 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento - 3.3.90.30.41, Material para utilização em gráfico.***

Pacajá 08 de abril de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4FF25EB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, celebra Contrato com **Servidor Temporário**, para o Setor Operacional desta Autarquia, conforme abaixo:

CONTRATO	NOME	CARGO	SALARIO BASE	VIGÊNCIA
004/2022	LAIANE LUCIANO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$1.212,00	31/12/2022

Paragominas, Pa, 14 de Abril de 2022

ROSILENE GOMES GOSTA
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:539F01D8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"DIANA NOVAES ALVES"**, da função de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – Zona Rural**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 08 de Abril de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:4DB7E2B0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.079/2022 13 DE ABRIL DE 2022.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paragominas o evento de MMA "Troad Fighter".

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1o Fica incluído, no âmbito do Município de Paragominas, o evento de MMA"Troad Fighter", a ser realizado, anualmente, na segunda semana do mês de novembro, integrando o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 13 de abril de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD31DF30

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONVOCAÇÃO

Referente a TOMADA DE PREÇOS N° 2/2021-00014.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, IMPLANTAÇÃO DE SUBSTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA E REFORMA DO PRÉDIO DA EMEF ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM ATLANTICO, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

Ficam convocadas as empresas ANDRADE E FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA VOLPI LTDA – EPP, CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA e IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**,** para a continuidade do processo em referência que se dará em 20 de abril de 2022 às 14h:30min.

Paragominas/PA, 14 de abril de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Presidente da CPL - Portaria Nº 003/2022- GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretária - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F529FB45

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.080/2022 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicidade no site oficial da Prefeitura de Paragomins, os medicamentos disponíeis na rede SUS/Paragominas e dá outas providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, obrigado a publicar no Portal da Transparência do Município de Paragominas, os medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde/Paragominas, conforme preconiza a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.

Art. 2º. As informações serão disponibilizadas de forma a permitir que o usuário busque por tipo de medicação, laboratório, composição, indicação de uso, validade, quantidade em estoque e centro de distribuição ou local mais próximo que se encontrem disponíveis.
Art. 3º. As informações deverão ser disponibilizadas pelo Poder Público Municipal, ainda que parcialmente, no prazo de 6 (seis) meses, contados da publicação da presente Lei, e em sua totalidade no prazo de 12 (doze) meses.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 13 de abril de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B99AE887

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

Referente a CONCORRÊNCIA N 3/2021-00003, com o Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES/VILAS: (CAIP, TIJUCA, TERRA BOA, PEQUIÁ, ORIENTE, CONQUISTA), NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA."

Considerando o resultado da análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa **TSC Infraestrutura e Construções EIRELI** classificada no processo licitatório **CONCORRÊNCIA N 3/2021-00003,** feita pelos técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 21 de março de 2022, a CPL decide desclassificar a proposta apresentada.
Considerando o Artigo 48 da lei 8.666/1993 e alterações, dispõe que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.
Desta forma, decidimos pela concessão do prazo de 08 (oito) dias úteis à empresa, **TSC Infraestrutura e Construções EIRELI** para apresentação de nova proposta.

Paragominas/PA, 14 de abril de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretária - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A00EAED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 7/2022-002

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2022-002 nos termos do Art. 24, inciso X, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I SORRISO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA CAMILO VIANA, 534, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO** através do Sr. **EDUARDO ALVARENGA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 512.499.876-87, no valor global de **R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido termo para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 12 de Abril de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas do FUNDEB

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6A152F2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2022-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 7/2022-003 PMRP

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2022-003 nos termos do Art. 24, inciso X, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO,QUE ENTRE SI CELEBRAM DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 002/2022** através do Sr. **GILSON VALLE MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 282.364.242-00, no valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido termo para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 12 de Abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C841A892

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0590/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0570/2022/SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ABB80BDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0591/2022

DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0573/2022/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B994AC55

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0592/2022

DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0571/2022/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DEC9E1B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0593/2022

DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO nº 0569/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41581427

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0594/2022

DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0572/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 a 23 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), cada conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AED09F58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0595/2022

DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 004/2022 – CPAD, de 13/04/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 0252/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:68679433

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

Nº do Contrato: 147/2022 **Nº do Processo:** 0237/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ANTÔNIA LUDIMYLLA ALENCAR FEITOSA RODRIGUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENTREVISTADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Bolsa Familia, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de março de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1.471,69 hum mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de março de 2022

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4042FBF8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSÉLI A GOMES LOPES, PRESIDENTE DA CPL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de diversos materiais de construção e elétricos para atender as necessidades do SAAE.
Contratado.....: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratado.....: V A CAVALCANTE EIRELI
Fundamento Legal...: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE.

RONDON DO PARÁ - PA, 14 DE ABRIL DE 2022

ROSÉLIA GOMES LOPES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:76400860

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000101

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Posto e Hotel São Francisco Ltda
Modalidade: Carona – A/2022-001
Do Objeto: Alteração contratual no Valor de R$ 26.124,00 (Vinte e Seis il, Cento e Vinte Quatro Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 103.870,00 (Cento e Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais). **Da Fundamentação Legal: Art. 65 Inciso II, alínea d, da lei Federal nº 8.666/93.**

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:74453355

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº 20210125

Termo Aditivo: Primeiro
Origem: CARONA Nº A/2021-002
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Contratado: LOC. MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 82.137,84**, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 898.617,84**.
Demais Cláusulas permanecem inalteradas
Data da Assinatura: 08 de março de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 20210125

Termo Aditivo: Segundo
Origem: CARONA Nº A/2021-002
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Contratado: LOC. MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo na vigência do contrato nº 20210125, nos termos do Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 22 de março de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº 20210126

Termo Aditivo: Primeiro
Origem: CARONA Nº A/2021-002
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado: LOC. MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 82.137,84**, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 898.617,84**.
Demais Cláusulas permanecem inalteradas
Data da Assinatura: 08 de março de 2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 20210126

Termo Aditivo: Segundo
Origem: CARONA Nº A/2021-002
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado: LOC. MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo na vigência do contrato nº 20210126, nos termos do Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 22 de março de 2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adenilson Lobato Ferreira
Código Identificador:5A21BBAE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220139 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA:** E. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 291.489,72 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**VIGÊNCIA:** 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:257029BD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220140 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA:** NERES & MOUTINHO LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 80.696,98 (oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)**VIGÊNCIA:** 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FB28DA3D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220141 O**RIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA:** ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 14.326,90 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EAF09142

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220203 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA:** NERES & MOUTINHO LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 22.910,80 (vinte e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos)**VIGÊNCIA:** 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:AAE91C81

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220204 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA:** ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 3.008,50 (três mil, oito reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9100A811

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220205 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA:** J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 9.047,94 (nove mil, quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A7A70BAC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220206 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA:** FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 13.689,32 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BAC5277A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220207 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA:** A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 69.760,00 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:683F8056

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220216 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA** A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais)**VIGÊNCIA:** 17 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D53B9545

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220225 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** E. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 45.680,76 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:93D81E62

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220241 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 2.893,15 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos)**VIGÊNCIA:** 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:86C9BDB1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220243 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E6782EFC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220244 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 5.356,86 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**VIGÊNCIA:** 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1CA894E7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220245 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 2.829,52 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CE29FE0E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220246 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** NERES & MOUTINHO LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 14.632,90 (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:508295F7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-0020** a seguir:

OBJETO.....: Aquisição de peixes, objetivando a distribuição no período da semana santa, a fim de atender a realização dos programas/serviços da Secretaria Municipal de Assistência.

FAVORECIDO.....:PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20**,** pelo valor total de R$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:4D8C2F06

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20222702:
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES, OBJETIVANDO A DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, A FIM DE ATENDER A REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS/SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0602.082440018.2.074 Manutenção de Benefício Eventual , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.550,00
VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2022 a 11 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:972B8102

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 003/PMS/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Locação de um Palco Gel 16x12 para 03 (Três) dias
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30.000,00
Valor Final:	29.000,00
Valor Total:	29.000,00
Adjudicado em:	14/04/2022 - 14:07:02
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0002

Descrição:	Locação de som PA DE 48 para 03 (Três) dias
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25.000,00
Valor Final:	24.200,00
Valor Total:	24.200,00
Adjudicado em:	14/04/2022 - 14:07:02
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	Iluminação para show, com: 12 Movie Bien;
	20 Pares de LED 3V;
	02 Varas de Canhão;
	04 Mini blut com 04 lâmpadas pares;
	01 Máquina de fumaça DMX;
	01 Mesa pirolete 2.000;
	01 Telão de LED 4x3 metros.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12.000,00
Valor Final:	11.630,00
Valor Total:	11.630,00
Adjudicado em:	14/04/2022 - 14:07:02
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FCA92E78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1304001/2022IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de VIDA SAUDÁVEL LTDA valor R$ 1.056.000,00(Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil Reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Pedro José Honório Lino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 14 de abril de 2022.

FRANCELLI BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0E5DBF36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 1304001/2022IN

CONTRATO Nº.....: 1404001/2022FMS

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 1304001/2022IN

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VIDA SAUDÁVEL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALFREDO CEZARIANO DE SOUZA E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020002.2.101 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.056.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:96E7E08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços **n° 005/2022PMT-TP.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:00 horas do dia 03/05/2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL NO DISTRITO BELA VISTA DO CARACOL, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 005/2022PMT-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 14 de abril de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:78AF3F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 914707/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ. Data da Abertura: 29/04/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço:

Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3F6F8936

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 035/2022

"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO – COMCID PARA O BIÊNIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as disposições contidas nos Artigos 134 da Lei Municipal nº. 383/2021 que aprova o Plano Diretor Participativo do Município de Trairão e cria o Conselho Municipal da Cidade – COMCID;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal da Cidade – COMCID de acordo com o Art. 137, parágrafos§ 1º, § 3º e § 5º.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Cidade - COMCID, representantes indicados pelo Poder Executivo e pela sociedade civil organizada para a composição do biênio 2022/2024.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ Diretoria de Planejamento
Titular: Arlete Baú - Presidente
Suplente: Veridiana Girardi – Secretária Executiva do Conselho

Procuradoria Geral do Município - PGMI
Titular: Naya Sheila da Fonseca
Suplente: Wellinton de Jesus Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT
Titular: Lindoelson Pereira Rosa
Suplente: José Antônio Jânio Soares

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU
Titular: Jacqueline Martins
Suplente: Sonny Andelon Moraes dos Anjos

Diretoria Municipal de Tributos
Titular: Keila Bruna Levati Silva
Suplente: Elias Gomes de Sousa

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

Agencia de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ
Titular: Andreson Rodrigues Prata
Suplente: Renato Fernandes Sales

III - REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL

Associação Comercial e Industrial de Trairão
Titular: Valéria Gonçalves Ferreira
Suplente: Valmira Alves Barasuol

IV - REPRESENTANTES DA CLASSE DOS TRABALHADORES:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trairão - STRT
Titular: Marcelino Stabnow
Suplente: Francilene da Silva Araújo

V - REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES:

Feira Livre da Agricultura Familiar do Município de Trairão - FLAFMAT
Titular: Elias Pereira Cunha
Suplente: João Dutra da Silva

Associação dos Agricultores Familiares da Batata - ASAFAB
Titular: Rosângela Silva Pereira
Suplente: Josiane Inalda Silva de Sousa

VI - REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES, CONSELHO PROFISSIONAL E/OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISAS:

Universidade Estácio de Sá – Pólo Centro - Trairão
Titular: Ângela Maria Fernandes Almeida
Suplente: Cláudia Maria Costa Leal

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 07 de abril de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DF1029FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/2021/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem

à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias **18 e 19 de abril de 2022**, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, a partir das 09h00 até às 17h00.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 9.2 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18	DIANE GLECIA FERREIRA MIRANDA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33	RAYNARA CARNEIRO AGUIAR
34	IZANA RAISSA SILVA RODRIGUES
35	ANDREZA MAGALHÃES DAS NEVES
36	SANDRA VIEIRA OLIVEIRA
37	ANA LÚCIA MENDONÇA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	VALERIA BARBOSA DO VALE

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	ENNA MARIA RIBEIRO SARMENTO

Capanema, Estado do Pará, 13 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96142C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2022/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS** (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cônego Inácio Magalhães, Nº 148, Bairro São Pio X, Capanema/PA, **nos dias 18 e 19 de abril de 2022, a partir das 8h**.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 13 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANEXO I
NÍVEL SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ALDILEIA LOPES DE MORAES	17,0	CLASSIFICADO
02	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	17,0	CLASSIFICADO
03	RAIMUNDA CLEIDIENE GOMES FEITOSA	17,0	CLASSIFICADO
04	GEORGE HENRIQUE GAMA SILVA	17,0	CLASSIFICADO
05	SOLÂNGELA DE SOUZA DAMASCENO	17,0	CLASSIFICADO
06	WALBER WILSON ALENCAR MENDES	17,0	CLASSIFICADO
07	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	17,0	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL

MIRASSELVAS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	EDILSON SOUZA SILVA	17,0	

TAUARI

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	WALLAN ADRIANY TAVARES DE SOUSA	16,5	CLASSIFICADO

7ª TRAVESSA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTONIO RUDNEY NUNES BORGES	16,0	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ZONA RURAL

TAUARI

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	VALÉRIA MARIA DE SOUSA SILVA	16,5	CLASSIFICADO
02	HERMIAS GOMES MONTEIRO	16,0	CLASSIFICADO
03	MARIA VERA LUCIA SILVA DE MORAES	15,5	APROVADO

MALACACHETA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ELISIANE BARRETO DA SILVA	17,0	CLASSIFICADO

SEGREDINHO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ROBERTO JUNIOR SILVA RAIOL	16,0	CLASSIFICADO

D-19

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	GLACE KELLE RODRIGUES	15,5	CLASSIFICADO

SANTA ROSA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOSÉ DE LIMA PEREIRA	14,5	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A348220

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO AV. SERGIO HENN, Nº. 635 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68020-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SMT@SANTAREM.PA.GOV.BR

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO
LEILÃO Nº 001/2022 - SMT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, por intermédio da Empresa **LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELLI EPP – ANNGAR MULTISERVICE**, na condição de concessionaria pública de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Removidos em Operações de Transito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO** – **SMT**, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transito Sr. Paulo Jesus da Silva, em conformidade com o contrato 019/2019 – SMT, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO "TIPO MAIOR LANCE"**, somente na modalidade eletrônica na homepage: www.norteleiloes.com.br, para a alienação dos veículos automotores indicados no item II deste Edital, que foram retidos, removidos ou apreendidos ao Pátio de Retenção da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELLI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, há mais de 60(sessenta) dias pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, e não procurados por seus proprietários na área de circunscrição desta Secretaria, conforme condições descritas neste Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação, no sitio eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM** – e também afixado nas dependências da SMT, tudo em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94, com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre retenção, remoção e leilão de veículos em todo território nacional, c/c a Lei Federal nº 8.722/93, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de l994, além das Resoluções nº 11/1998 e 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO.
1. 1 DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 04 de Maio de 2022 as 11h00.

1.2 LOCAL DA SESSÃO: www.norteleiloes.com.br.
1.3 LOCAL DE VISITAÇÃO: Pátio de Retenção ANNGAR: Rua Cocal, 189, Urumari, entre as ruas da Cemex e Mossoró, Santarém/Pa.
1.4 DATA VISITAÇÃO: 29 de abril e 02 e 03 de Maio de 2022.
1.5 DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Para participar do leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar prévia e gratuitamente em até 24 horas antes da data do leilão; no site www.norteleiloes.com.br conforme regras de participação dispostas neste Edital de Leilão Público N°001/2022-SMT.

2. DO OBJETO DO LEILÃO
2.1 A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 dias no Pátio de Retenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, de acordo com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, os quais foram retidos ou removidos por esta Secretaria em cumprimento as Medidas Administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e os demais procedimentos estabelecidos na Resolução do CONTRAN nº 623/2016 e alterações posteriores;
2.2 Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada/substituição de peças;
2.3 Os veículos serão divididos em lotes **(com e sem direito a documentação),** e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas inclusive com relação a sua documentação:

a) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS. Veículos que não poderão circular, serem registrados ou licenciados, divididos em três tipos:
I – SUCATAS APROVEITÁVEIS: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
II – SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;
III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.
b) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - VEÍCULOS CONSERVADOS. Veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais. Em caso de veículos que haja necessidade de remarcação de chassi a regularização junto aos Órgãos competentes será por conta do arrematante.

Nº Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano / Modelo	Nº Motor	Condição Venda	R$ Mínimo
1	SEM IDENTF.	HONDA/NXR 125 BROS ES	05.05		SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
2	JWD2931	HONDA/BIZ 125 KS	08.09	JC42E19011373	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
3	NTC2004	HONDA/CG 125 CARGO KS	11.11		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
4	OFS5G63	YAMAHA/LANDER XTZ 250	13.13	G379E-034809	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 350,00
5	JUH0901	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.03	JC30E13176790	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
6	NUB7564	I/JIALING TRAXX JL125-9	11.11	1P52FMI11A072012	CONSERVADO	R$ 400,00
7	JVZ5881	YAMAHA/YBR 125E	08.08	E381E-085693	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 350,00
8	JVX9615	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 350,00
9	NSZ5079	HONDA/BIZ 125 ES	10.10	JC42E2A359365	CONSERVADO	R$ 700,00
10	JVV1544	JTA/SUZIKI EM 125 YES	08.08	F466BR322033	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 350,00
11	OFK1006	HONDA/NXR 150 BROS ES	11.11	KD05E5B041809	CONSERVADO	R$ 700,00
12	SEM IDENTF.	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	09.10		SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
13	SEM IDENTF.	TRAXX 50			SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
14	SEM IDENTF.	SHINERAY			SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
15	OBT9621	I/SHINERAY XY50Q PHOEMIX	11.12	1P39FMBCA062854	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 250,00
16	SEM IDENT.	TRAXX/JL50 Q2	10.10	JL1P39FMB10T017683	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 250,00
17	JVL5714	DAFRA/SUPER 100	08.08	A1F8008619	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
18	SEM IDENTF.	MOTOCICLETA SEM IDENTIFICAÇÃOO			SUCATA INSERVÍVEL	R$ 50,00
19	OFQ8227	I/SHINERAY XY50Q PHOEMIX	11.12	1P39FMBCA103855	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
20	SEM IDENTF.	IROS/ MOVING			SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
21	OFM7228	TRAXX/JL50 Q2	10.10	JL1P39FMB10T018815	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 150,00
22	SEM IDENTF.	SHINERAY/SOFT			SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
23	QEM8980	HONDA/BIZ 100 ES	15.15	HC14E2F027654	CONSERVADO	R$ 600,00
24	QEM1961	JTA-SUZUKI/GS120	16.17		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
25	OFR7935	YAMAHA/FACTOR YBR 125 E	12.12	E3G8E-034604	CONSERVADO	R$ 700,00
26	NES0293	DAFRA/KANSAS 150	08.09	C2H8013121	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
27	OTJ4740	KASINSKI/CRZ 150 10	12.12	9CXBC000748	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
28	NEK6218	HONDA/CG 125 TITAN	97.97	***	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
29	OFJ6629	YAMAHA/XTZ 125 E	11.12	E3D2E-033593	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 350,00
30	JUF4397	HONDA/CG 125 CARGO	02.02	JC30E32006514	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
31	JVA4399	YAMAHA/XTZ 125 E	04.05	E330E-028278	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 250,00
32	OTG5792	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.12	F4D5-BR393721	CONSERVADO	R$ 700,00
33	OFS2048	YAMAHA/FAZER 250 BLUEFLEX	12.13	G396E-000464	CONSERVADO	R$ 1.000,00
34	JVN1086	I/WUYANG WY 150 EX	08.09	WY162FMJ07242075	CONSERVADO	R$ 500,00
35	NSK0275	HONDA/CG 125 CARGO KS	10.10	JC41E3A005089	CONSERVADO	R$ 650,00
36	NEL2979	HONDA/C100 BIZ	98.98	HA07E-W016862	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 150,00
37	JWD9643	YAMAHA/YBR 125K	08.08	E382E-212265	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 250,00
38	OFJ4059	HONDA/BIZ 125 EX	11.12	JC48E3C004602	CONSERVADO	R$ 600,00
39	SEM IDENTF.	HONDA/CG TODAY			SUCATA INSERVÍVEL	R$ 200,00
40	JVU4635	HONDA/POP 100	09.09	HB02E19021493	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
41	JVG8195	HONDA/NXR 150 BROS ES	08.08	KD03E38062542	CONSERVADO	R$ 550,00
42	OTM4824	HONDA/NXR 150 BROS ESD	14.14	KD05E4E046071	CONSERVADO	R$ 700,00
43	JVY9367	YAMAHA/FACTOR YBR 125 E	08.09	E3C9E-010946	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
44	NEN0854	HONDA/CG 150 TITAN KS	09.09	KC15E19033327	CONSERVADO	R$ 800,00
45	NSY2586	JTA/SUZUKI EM 125 YES SE	11.11	F4D5-BR392862	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
46	JWC9533	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
47	SEM IDENTF.	YAMAHA/YBR 125K	06.06		SUCATA INSERVÍVEL	R$ 200,00

48	QVC8B97	HONDA/CG 160 TITAN	20.20	KC22E1L049862	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
49	SMT0063	I/TRAXX JL50Q 2	08.09	09A014218	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 150,00
50	JWQ5121	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.01		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
51	JTR8552	VW/GOL CL 1.6 MI	98.99	UNF049661	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
52	MZP0105	VW/GOL CLI	96.96	UNC180217	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
53	JXO4659	FORD FIESTA EDGE	03.04	****	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
54	DAY1879	VW/GOL 16V POWER	01.02	*****	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.500,00
55	KVP5H83	VW/VOYAGE 1.0	11.12	CCNB48355	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.500,00
56	OAC9426	VW/ SAVEIRO 1.6 CE BROS	11.12	***	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 3.500,00
57	PNM3975	HONDA/CIVIC EXL CVT	19.19	R20Z5-9414854	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.500,00
58	SEM IDENTF.	FORD/FIESTA STREET	02.02		SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
59	JXX8583	VW/FOX 1.0	08.09	CCN003889	CONSERVADO	R$ 3.000,00
60	JXU6008	FIAT/ PALIO FIRE FLEX	05.06	****	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
61	NEO3580	FIAT/PALIO EX	99.00	5868186	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
62	NET9458	I/CHEVROLET AGILE LT	10.11		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
63	JXB6612	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	06.06		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
64	JWT4941	GM/CELTA 3 PORTAS	03.03	***	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
65	SEM IDENTF.	GM/ CORSA HATCH	03.03		SUCATA INSERVÍVEL	R$ 150,00
66	JWO1423	VW/GOL CL 1.6 MI	97.97		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00
67	OAO9855	FIAT/ STRADA WORKING CE	13.13		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00
68	SEM IDENTF.	FIAT/UNO MILLE IE	96.96		SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
69	JXQ1528	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	04.05		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 1.000,00
70	SEM IDENTF.	FORD/PAMPA 1.8 GL	92.92		SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
71	NOK7845	FIAT/PALIA ELX FLEX	09.10		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00

3. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

3.1 Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2 DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: dias 29 de abril e 02 e 03 de Maio de 2022 de 08h30 as 17h.

3.3 LOCAL DE VISITAÇÃO: Pátio de Retenção ANNGAR: Rua Cocal, 189, Urumari, entre as ruas da Cemex e Mossoró, Santarém/Pa.

Não será permitida entrada de menores de 16 (dezesseis) anos, com exceção dos menores emancipados;

4. DO LEILOEIRO

4.1 Leiloeiro Público Oficial Sr. Sandro de Oliveira com matrícula na JUCEPA nº 20070555214 irá conduzir o leilão conforme estabelecido neste Edital, bem como no Contrato firmado entre a ANNGAR MULTISERVICE e o referido leiloeiro.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do certame de forma on-line, todas as pessoas físicas ou jurídicas, não impedidas por lei, desde que devidamente representadas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF de acordo com a Resolução nº 623/2016 CONTRAN, observadas as seguintes regras e condições:

5.2 Para participação on-line, os interessados deverão realizar cadastro prévio, em até 24 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.norteleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitada e liberada para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

5.3 Os veículos leiloados como sucatas prevista nos itens I e III da alínea "a" do sub item 2.3, só poderão ser arrematados por Pessoa Jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e devidamente comprovada com o ramo de atividade em consonância com a Lei nº 12.977/14 e Resolução nº530/15 do CONTRAN, e devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados.

5.4 Os veículos leiloados como sucata na modalidade do item II da alínea "a" do sub item 2.3, só poderão ser arrematados Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que comprovem a atuação no ramo de siderurgia, as quais deverão observar os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

5.5 Não será permitida a participação de:

5.5.1 Servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os temporários;

5.5.2 Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

5.5.3 Funcionários e/ou integrantes da equipe do Leiloeiro Oficial e da empresa organizadora do leilão;

5.5.4 Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão;

5.5.5 Pessoas menores de 18 anos não emancipadas.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1 Os interessados efetuarão LANCES ONLINE, a partir do VALOR MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, constante deste Edital (item II), considerando-se vencedor, o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO OFICIAL;

6.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial.

6.3. O leilão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial (acessado através do site www.norteleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com Comissão de Leilão da SMT e o **6.4.**Representante da empresa ANNGAR MULTISERVICE, decidirão, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital.

6.5. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;

6.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos referentes ao bem arrematado no Leilão, valor do lance, comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) e taxa de administrativa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, serão pagos através de boleto bancário que será enviado ao arrematante por e-mail, em caso de sistema bancário indisponível, serão enviados os dados bancários para a realização de "DEPÓSITOS IDENTIFICADOS COM NOME E CPF", impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de arrematação.

7.2 O Leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da arrematação dos bens levados a Leilão, devendo tal comissão ser paga somente pelos arrematantes, cujo valor não faz parte do valor da arrematação, uma vez que é cobrado sobre o valor do bem alcançado no leilão em tela;

7.3 Além do valor previsto no item 7.2 caberá ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) de taxa referente as despesas com a divulgação, promoção, organização e fechamento dos leilões, loteamento dos veículos, levantamento fotográfico, produção de distribuição de catálogos, realização da hasta licitatória até a entrega aos arrematantes.

7.4 Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá enviar os comprovantes via e-mail para anngar.smt@anngarmultiservice.com e administrativo@anngarmultiservice.com para fins de efetuar o faturamento e agendamento de retirada do lote arrematado junto a empresa ANNGAR MULTISERVICE.

7.5 Após a compensação do boleto (em até 2 dias úteis após o pagamento), na forma do subitem 7.1, será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação), o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.

7.6 O descumprimento do subitem 7.1 ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência que serão incorporados a Secretaria de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT a título de indenização com as despesas do leilão de 10% (dez por cento), a empresa ANNGAR MULTISERVICE a título de indenização com as despesas de organização do leilão de 5% (cinco por cento) e ao Leiloeiro Público Oficial 5% (cinco cento) do valor do lanço, retornando o lote ao poder da Secretaria de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, para ser leiloado em outra oportunidade;

7.7 O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Município;

7.8 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

8. DA ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO

8.1 Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Público, a empresa ANNGAR MULTISERVICE ou a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT. Qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio de retenção, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos referentes a arrematação serão integralmente destinados nos termos previstos art. 328, § 6° incisos de I a VI, do Código de Trânsito Brasileiro.

8.2 A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) somente poderá ser realizada pelo arrematante ou seu bastante procurador, munido de procuração original devidamente reconhecida a qual será recolhida e ocorrerá a partir do quinto dia útil subsequente a confirmação do da compensação bancaria e conforme agendamento, mediante a apresentação do Termo de Arrematação e Termo de Responsabilidade expedido pela empresa ANNGAR MULTISERVICE, originais e cópias dos documentos pessoais do arrematante (RG, CPF e Comprovante de Residência) e a Nota de Venda;

8.3 A retirada do bem deverá ocorrer de acordo com o agendamento feito junto a empresa ANNGAR MULTISERVICE que ocorrerá obedecendo à ordem de quitação dos lotes, em no máximo 20 (vinte) dias a contar da data do Leilão;

8.3.1 Caso o arrematante não compareça na data agendada, deverá procurar a ANNGAR MULTISERVICE para reagendar a retirada caso não retire o veículo dentro do prazo de 20 dias haverá cobrança de taxa de permanência por dia de atraso conforme a tabela de estadas vigentes no pátio de Retenção;

8.4 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.5 Os veículos vendidos como "SUCATA APROVEITÁVEL" serão entregues aos arrematantes, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.6 OS lotes vendidos como "SUCATAS INSERVÍVEIS", serão de responsabilidades dos arrematantes os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens, emissão de licença ambiental ou quaisquer documentos que se fizerem necessários, bem como, o transporte, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

8.7 Os veículos vendidos como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" serão entregues aos arrematantes, com a inutilização das placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

8.8 A empresa ANNGAR MULTISERVICE entregará a DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS ao arrematante no prazo de até cento e cinquenta (150) dias uteis a contar da data do certame, bem como, cópias das Publicações dos Editais de Notificações do Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação, cópia da Publicação do Aviso do Leilão, cópia do Edital de Leilão e Ata do Leilão.

8.8.1 Para tanto, o arrematante fica ciente de que o prazo para que todos os débitos existentes no prontuário dos veículos sejam desvinculados pelos órgãos credores (SEFA, SNG, DPRF, Órgãos Municipais de Trânsito etc.), será de cento e cinquenta (150) dias úteis, ou seja, até a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE;

8.8.2 O arrematante fica ciente de que, enquanto perdurar a existência dos débitos de competência de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no artigo anterior, a empresa ANNGAR MULTISERVICE ou a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT não se responsabilizam pelo procedimento do sub item anterior, não podendo efetuar o registro de transferência de propriedade dos veículos leiloados como CONSERVADOS, nem a baixa definitiva dos leiloados como SUCATAS, devendo o arrematante aguardar a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, para concretizar a referida transação.

8.8.3 O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADOS para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão, pela Comissão de Leilão, da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS.

8.8.4 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante.

8.9 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN e SEFA, bem como a quitação de Taxas e Tributos que surgirem após a DATA DO CERTAME, se devidas;
8.10A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do leilão, caso contrário implicará na declaração de abandono (art. 39 da Resolução Nº 623/2016 – CONTRAN), com perda do valor desembolsado e retorno do bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

9. DA ATA
9.1 Encerrado o Leilão, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes;
9.2 A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão Leilão da SMT, representante da empresa ANNGAR MULTISERVICE, e assim como pelo Leiloeiro Oficial do Contrato e os licitantes que desejarem.

10. DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4° do art.43, da Lei n° 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES
11.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:
a) ADVERTÊNCIA por escrito;
b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

12. DAS IMPUGNAÇÕES
12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93;
12.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
12.3 Os recursos serão dirigidos ao Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior;
12.4 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO
13.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 A descrição dos lotes estará sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
14.2 A Comissão Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT;
14.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantido, porém, o mesmo horário e local;
14.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão**,** no horário de 08h30 as 15h00 na Sede Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT, ou na empresa ANNGAR MULTISERVICE localizado a Rua Cocal nº 189, Urumari, Santarém-pa, bem como, pelos telefones: (93) 99196-6586 e (93) 99169-4614.
14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão;

Fica eleito o Foro da comarca de Santarém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Santarém-Pa, 14 de abril de 2022.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Dec. nº 009/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C02B7B57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 002/FME/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Palco Gel SPACE 18x14 para 04 (dias)
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35.680,00
Valor Final:	15.000,00
Valor Total:	30.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	Locação de palco fixo, 12 x 8 metros, para 1 (um) dia.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8.360,00
Valor Final:	4.100,00
Valor Total:	41.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	Locação de palco fixo, 12 x 8 metros, para 2 (dois) dias
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10.466,67
Valor Final:	5.600,00
Valor Total:	16.800,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	Locação de palco fixo, 12 x 8 metros, com iluminação e sonorização, para 1 (um) dia.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15.633,33
Valor Final:	9.000,00
Valor Total:	54.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0005
Descrição:	Locação de palco fixo, 12 x 8 metros, com iluminação e sonorização, para 2 (dois) dias.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20.866,67
Valor Final:	11.000,00
Valor Total:	44.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0006
Descrição:	Locação de palco fixo, 12 x 8 metros, com iluminação e sonorização, para 4 (quatro) dias.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36.533,33
Valor Final:	19.000,00
Valor Total:	19.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0007
Descrição:	Iluminação para Show, com:
	12 Movie Bin;
	20 Pares de LED 3V
	02 Varas de Canhão;
	04 Mini blut com 04 lâmpadas pares;
	01 Máquina de fumaça DMX;
	01 Mesa pirolete 2.000
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10.466,67
Valor Final:	4.800,00
Valor Total:	28.800,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI

Modelo:	N/C
Item:	0008
Descrição:	Locação de som tipo eletro ritmo, para 1 (um) dia
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.126,67
Valor Final:	1.300,00
Valor Total:	13.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0009
Descrição:	Locação de som tipo eletro ritmo, para 2 (dois) dias
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.173,33
Valor Final:	2.050,00
Valor Total:	10.250,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0010
Descrição:	Locação de som tipo eletro ritmo, para 3 (três) dias
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.233,33
Valor Final:	3.500,00
Valor Total:	7.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0011
Descrição:	Locação de som tipo eletro ritmo, para 4 (quatro) dias
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.253,33
Valor Final:	4.000,00
Valor Total:	4.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0012
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 24, para 02 (dois) dias
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.713,33
Valor Final:	4.500,00
Valor Total:	9.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0013
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 32, para 01 (um) dias
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8.326,67
Valor Final:	5.000,00
Valor Total:	30.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0014
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 32, para 02 (dois) dias
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10.466,67
Valor Final:	7.000,00
Valor Total:	21.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0015
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 32, para 03 (três) dias
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15.633,33
Valor Final:	9.000,00
Valor Total:	27.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0016
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 48, para 01 (um) dias
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11.486,67
Valor Final:	7.000,00
Valor Total:	7.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas

Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0017
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 48, para 02 (dois) dias
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15.633,33
Valor Final:	8.500,00
Valor Total:	8.500,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0018
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 48, para 03 (três) dias
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20.833,33
Valor Final:	14.000,00
Valor Total:	14.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0019
Descrição:	Locação de som para reunião, PA de 8g.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.257,33
Valor Final:	1.239,50
Valor Total:	18.592,50
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME
Modelo:	N/C
Item:	0020
Descrição:	Locação de banheiro químico masculino 03 (três) dias
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	628,67
Valor Final:	250,00
Valor Total:	12.500,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0021
Descrição:	Locação de banheiro químico feminino 03 (três) dias
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	628,67
Valor Final:	280,00
Valor Total:	14.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0022
Descrição:	Locação de tenda de 10 x 10m, para 1 (um) dia
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.257,33
Valor Final:	630,00
Valor Total:	12.600,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0023
Descrição:	Locação de tenda de 10 x 10m, para 3 (três) dias
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.563,33
Valor Final:	850,00
Valor Total:	17.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0024
Descrição:	Locação de tenda de 10 x 10m, para 5 (cinco) dias
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.106,67
Valor Final:	1.290,00
Valor Total:	15.480,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0025
Descrição:	Locação de tenda de 5 x 5m, para 1 dias
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	628,67
Valor Final:	470,00
Valor Total:	3.760,00

Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0026
Descrição:	Locação de tenda de 5 x 5m, para 2 dias
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	730,67
Valor Final:	540,00
Valor Total:	5.400,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0027
Descrição:	Locação de tenda de 5 x 5m, para 3 dias
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	832,67
Valor Final:	600,00
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0028
Descrição:	Motor Gerador 150KVA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	3.126,67
Valor Final:	3.000,00
Valor Total:	30.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0029
Descrição:	Disciplinador (barridacada) 2x1 metro
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,17
Valor Final:	19,00
Valor Total:	7.600,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0030
Descrição:	Camarim palco Blaxstage 5x5 metros
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.106,67
Valor Final:	2.100,00
Valor Total:	4.200,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0031
Descrição:	Camarote medindo no mínimo 5x15 metros
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10.533,33
Valor Final:	6.190,00
Valor Total:	12.380,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0032
Descrição:	Parque de diversões:
	- Barco Wiking;
	- Carrinho de choque ou Pista de Bate Bate;
	- Carrossel;
	- Comboio de carros ou caminhões (Equipamento infantil, giratório);
	- Happy Motain (carro estilo centopéia que anda sobre trihos);
	- Montanha Russa;
	- Roda Gigante;
	- Twister.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	52.666,67
Valor Final:	42.000,00
Valor Total:	84.000,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C
Item:	0033
Descrição:	Carro de Som (Propaganda volante), especificações:

Caminhão ¾ ou superior, com todo equipamento sonoro

Quantidade:500

Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	139,27
Valor Final:	83,00
Valor Total:	41.500,00
Situação:	Homologado em 14/04/2022 14:24:30 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI
Modelo:	N/C

RONES FERNANDES DE MINAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:298C04E0

